



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado da Justiça**  
Unidade de Gestão de Projetos  
2ª Comissão de Licitação

---

**ATA DE DELIBERAÇÃO**

Aos 15 dias de agosto de 2024, às 14:00h, na sala de reunião do Gabinete da Secretaria de Estado da Justiça, reuniram-se os membros da 2ª Comissão de Licitação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo – MODERNIZA-ES, instituída pela Portaria SEJUS nº 1183-S, de 02 de julho de 2024, para dar continuidade à análise de currículo e documentos da candidata Jozieli Donadia Covre, após provimento do recurso interposto pela interessada, bem como concluir os trabalhos, nos termos do edital da Manifestação de Interesse de Consultor Individual nº 002/2024, que tem por objeto a contratação de serviços de dois Consultores Individuais Engenheiros Civis, para atender às demandas da Unidade de Gestão de Projetos do Órgão Executor do Programa de Modernização da Política de Reinserção Social do Espírito Santo – MODERNIZA-ES, com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo e Garantia nº 5155/OC-BR.

De início, registrou-se que o recurso da candidata foi provido, uma vez que restou configurado que as atribuições da formação de Engenharia da Produção Civil eram as mesmas da formação de Engenharia Civil, nos termos da decisão prolatada nos autos (peça #281). Com a ratificação da decisão pela autoridade competente, a 2ª Comissão de Licitação do MODERNIZA-ES foi convocada, por seu Presidente, para tomar ciência da ratificação bem como dar seguimento ao feito.

Após a análise exaustiva de toda a documentação apresentada pela candidata Jozieli Donadia Covre, a 2ª Comissão de Licitação do MODERNIZA-ES concluiu nos termos a seguir indicados:

a) Jozieli Donadia Covre: preliminarmente, verificou-se que a candidata atende aos requisitos obrigatórios estabelecidos no item 11.2 do edital, razão pela qual passou à 2ª fase do certame para a valoração da pontuação técnica alusiva à Qualificação Profissional e à Experiência Profissional. Na análise da pontuação, foi atribuído à candidata **42 pontos**, conforme ficha de análise dos requisitos, anexa a esta deliberação. Quadra destacar, em relação a autodeclaração da candidata, indicada na ficha de inscrição, que não foi comprovada a Pós-Graduação lato sensu, com duração mínima de 360 horas, na área de Engenharia Civil. No ponto, assevera-se que as outras duas pós-graduações apresentadas foram regularmente admitidas, não sendo, contudo, admitida a pós-graduação em segurança do trabalho apresentada (peça #122, p. 3) como área de engenharia civil, tanto por conta do nome do curso, como também pelas disciplinas relacionadas no histórico escolar. Além disso, em relação à Experiência Profissional prevista em C.1 (Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação), não foram consideradas as experiências na qualidade de técnica de edificações, dos empregadores FAMEC, FCAA, Figueiredo F., engevix Eng S/A e Cinco Estrelas, pois a experiência profissional exigida pelo edital é restrito à área de atuação profissional da função a ser selecionada, qual seja, de Engenheira Civil. Assim, foram computados 12 pontos na Experiência Profissional prevista em C.1, nos termos da ficha de análise dos requisitos, anexa a esta deliberação. No cômputo geral, repise-se, a candidata obteve 42 pontos, nos termos da ficha em anexo.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado da Justiça**  
Unidade de Gestão de Projetos  
2ª Comissão de Licitação

---

Assim, superada a etapa de análise de documentos de todos os candidatos, a 2ª Comissão de Licitação do MODERNIZA-ES, por unanimidade, apresentou nova ordem classificação do certame da Manifestação de Interesse de Consultor Individual nº 01/2024, nos termos do item 15 do edital, em substituição à deliberação acostada aos autos à peça #276:

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Deliberação</b>	<b>Pontuação</b>
1	Waleska Pereira Carneiro	CLASSIFICADA	69
2	Letícia Miranda Euclides	CLASSIFICADA	62
3	Silvio Cordeiro Junior	CLASSIFICADA	53
4	Rose Cristina Costa Leite	CLASSIFICADO	46
5	Elisangela Martins Mota	CLASSIFICADO	45
6	Jozieli Donadia Covre	CLASSIFICADO	42
7	Jadilson Denaday da Silva	CLASSIFICADO	32
-	Hiago Tácio Santos	ELIMINADO	-
-	André Cruz	ELIMINADO	-
-	Sérgio Rodrigo Maia Gonçalves	ELIMINADO	-
-	Ilgo Regalin Júnior	ELIMINADO	-

Assim, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão, às 15:02h, com a deliberação final da 2ª Comissão de Licitação do MODERNIZA-ES em considerar encerrado o certame e, por essa razão, remeter os autos para ciência da autoridade competente, com posterior publicação do resultado final e definitivo da presente Manifestação de Interesse de Seleção de Consultor Individual.

E, para que produzam os efeitos legais, fica a presente ata lavrada e subscrita pelos membros da 2ª Comissão de Licitação do MODERNIZA-ES.

Vitória, 15 de agosto de 2024.



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL Nº:  
002/2024

Nome Completo:

Jozieli Donadia Covre

Processo nº :

2024-XDW7B

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
Sim	Possuir formação em curso superior de Engenharia Civil.	peça#121, p.10/11 peça#281 peça#284
Sim	Possuir registro profissional (regular) no Conselho de Classe da Categoria Profissional.	peça#121, p.12/14
Sim	Comprovar atuação de pelo menos 8 (oito) anos na área de Engenharia Civil.	peça#123
Sim	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na função de Engenheiro Civil, em atividades de projetos e/ou de execução/fiscalização de obras.	peça#123, p.18 peça#123, p.27/28, peça#123, p.31 peça#123, p.38/39 peça#124

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Mestrado com duração mínima de 360 horas, na área de engenharia civil.	Não	8	0	0	-
Pós-graduação <i>lato sensu</i> , com duração mínima de 360 horas, na área de engenharia civil.	Ausente	6	0	0	-
Pós-graduação/MBA em <b>gestão/gerenciamento de projetos e/ou obras</b> com duração mínima de 360 horas.	Sim	6	1	6	peça#122, p.1/2
Pós-graduação/MBA em <b>gestão/administração pública</b> com duração mínima de 360 horas.	Sim	6	1	6	peça#122, p.4/5
Curso de elaboração de projetos utilizando <b>Auto Cad e/ou Revit/BIM</b> com duração mínima de 40 horas. Pontuação atribuída por curso (máximo de 2 cursos).	Sim	2	2	4	peça#122, p.6/9

Subtotal 16

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação.	Sim	1	12	12	peça#123
2) Experiência em gestão/fiscalização de contratos de obras e/ou serviços de engenharia de edificações, limitado a 5 anos para fins de pontuação.	Sim	2	5	10	peça#124 peça#125 peça#126 peça#127 peça#128
3) Experiência em gestão/fiscalização de contratos de projetos de engenharia, limitado a 5 anos para fins de pontuação.	Sim	2	2	4	peça#129 peça#130
4) Experiência em elaboração de projetos hidrosanitários, limitado a 25.000 m <sup>2</sup> para fins de pontuação.	Não	1	0	0	-
5) Experiência em elaboração de projetos de prevenção e combate contra incêndio, limitado a 25.000 m <sup>2</sup> para fins de pontuação.	Não	1	0	0	-
6) Experiência em elaboração de projetos de engenharia de edificações, limitado a 50.000 m <sup>2</sup> para fins de pontuação.	Não	2	0	0	-

Subtotal 26

Total 42